

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**Elvandro Marciel da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no **Inciso I do art. 191 c/c o art. 192 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, **solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e à Fundação de Cultura e Arte de Muriaé – FUNDARTE**, na pessoa do **Diretor do Setor de Esportes, Sr. Jair de Abreu**, considerando a competência administrativa, para que sejam realizadas a **necessidade de realização de reparos e manutenção dos brinquedos instalados na pracinha do distrito de Itamuri**.

Constata-se que diversos brinquedos encontram-se quebrados, enferrujados e danificados, representando riscos à segurança das crianças que frequentam o local. A praça é um importante espaço de convivência, lazer e prática esportiva para as famílias da comunidade, e merece atenção quanto à conservação de sua estrutura.

Diante disso, solicito que seja realizada vistoria técnica e os devidos reparos ou substituições dos equipamentos danificados, garantindo um ambiente seguro e agradável para todos os usuários.

A manutenção dos brinquedos é fundamental para promover o bem-estar das crianças e incentivar o uso saudável dos espaços públicos, fortalecendo a integração social e o lazer comunitário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de outubro de 2025.



**MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES**  
Vereadora – PSB

